

PLANO de FORMAÇÃO 2009 (2ª Fase – Set. a Dez.)

CRITÉRIOS de SELECÇÃO de FORMANDOS

PESSOAL DOCENTE

1. Desempenhar funções / pertencer ao quadro de Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada associada do CFAE MINERVA, com prioridade em função da proximidade da data de mudança de escalão;
2. Desempenhar funções / pertencer ao quadro de Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada associada dos CFAE do distrito de Coimbra, com prioridade em função da proximidade da data de mudança de escalão;
3. Outros Educadores / Professores, com prioridade em função da proximidade da data de mudança de escalão.
4. Ordem de inscrição.

PESSOAL NÃO DOCENTE (condições de frequência)

1. Exercer funções em escola associada do CFAE MINERVA;
2. Exercer funções em escola associada aos CFAES do distrito de Coimbra
3. Ordem de inscrição;

Notas:

1- Nas acções realizadas em parceria pelos CFAE do distrito de Coimbra não se considera o critério de ser professor / educador / funcionário da escola associada.

2- Pressupõe-se que, sempre que tal seja exigível, foi obtida a devida autorização, por parte do formando, junto do respectivo Órgão de Gestão.

3- Podem existir outras condições de selecção ou pré-requisitos ligados às características específicas das acções de formação.

Critérios aprovados em reunião da Comissão Pedagógica de 2009/07/13